

PORTARIA N.º 1248/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 53940/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 0247/25, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Paulo Roberto Costa – CRM 1666, Newton Dias de Vasconcellos Junior – CRM 4520 e Eleonora Silveira Pinho – CRM 10299 , para reavaliação do condutor Alisson Ademir Ramos, em Florianópolis/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 20 de outubro de 2025.

Cristiano Medeiros

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**